

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a Prova Oral, referente ao cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, conforme as normas estabelecidas no presente Edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

---

- 1.1 A relação de candidatos que realizarão a prova oral, conforme o item 12 do Edital de Abertura, consta no Anexo Único do presente Edital.

### 2. DA PROVA ORAL

---

- 2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em turno único no dia **25 de maio de 2025**, no horário das **9h às 14h**, no **Claretiano Colégio Boa Vista, situado na Rua Antônio Augusto Martins, n 52, São Francisco, Boa Vista - RR, 69305-270, Brasil.**
- 2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 1h30min antes do início da realização da prova oral, isto é, às **7h30min** (horário oficial de Boa Vista/RR), permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a respectiva prova.
- 2.2.1 O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às **8h30min** (horário oficial de Boa Vista/RR).
- 2.2.2 Os candidatos serão arguidos em ordem alfabética.
- 2.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identidade original com foto.
- 2.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.
- 2.2.5 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.
- 2.3 Ao se apresentarem no local de prova os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.
- 2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas de outras Bancas.
- 2.3.2 É proibida a utilização de celular e qualquer outro aparelho eletrônico, bem como, qualquer material de estudo na sala de espera.
- 2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
- 2.6 Qualquer uso de material proibido acarretará a eliminação do candidato. Não será permitida qualquer

espécie de consulta.

- 2.4 A Prova Oral versará sobre conhecimentos técnicos e jurídicos acerca dos conteúdos programáticos relacionados nas disciplinas discriminadas no Anexo I do Edital de Abertura e indicados no item 2.5 deste edital, e caberá à Banca Examinadora avaliar o domínio do conhecimento técnico e jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
- 2.5 A Prova Oral consistirá de uma avaliação do candidato a partir de seis questões, previamente definidas pela Banca, acerca de temas que serão apresentadas a cada candidato, no momento de sua arguição. Os temas referentes à prova encontram-se listados abaixo, em conformidade com o conteúdo programático apresentado no Anexo I do Edital:

Temas	Pontos
1. Direito Constitucional	3 Pontos
2. Direito Administrativo	3 Pontos
3. Tribunais de Contas	3 Pontos
4. Administração Financeira e Orçamentária / Direito Financeiro	4 Pontos
5. Gestão e Fiscalização de Contratos	3 Pontos
6. Controle Externo	4 Pontos

- 2.7 O candidato terá o tempo máximo de 60 minutos para responder às 6 questões, sem ser interrompido, e caberá a ele administrar a forma de apresentação do conteúdo. Após o término, o candidato deverá se retirar do local de prova sem manter comunicação com qualquer outro candidato.
- 2.8 A nota da Prova Oral será a soma das notas obtidas em cada tema, de modo que ela valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos.
- 2.9 A nota mínima para aprovação na Prova Oral é de **10 (dez) pontos**.
- 2.10 Será eliminado o candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestar a prova.
- 2.11 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
- 2.12 A aplicação da prova oral será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, exclusivamente pelo TCE-RR ou pela FGV.
- 2.13 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros das Bancas Examinadoras, da equipe de aplicação das provas e do público.
- 2.13.1 O público ouvinte deverá chegar ao local de aplicação das provas orais com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de documento original com foto.
- 2.13.2 Será permitida a entrada de no máximo uma pessoa do público ouvinte por sala de arguição.
- 2.13.3 O público ouvinte não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização das provas.
- 2.13.4 O público ouvinte não poderá, durante toda sua permanência no local de provas, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. O público ouvinte deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe da FGV no local de realização das provas.
- 2.13.5 Antes de entrar na sala de provas, o público ouvinte deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular

e qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação das provas.

- 2.13.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público ouvinte poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.
- 2.14 O resultado da Prova Oral será publicado em edital específico e divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcerr24>.
- 2.15 Os candidatos disporão de 3 (três) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcerr24>.
- 2.16 O resultado final da Prova Oral será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcerr24>.

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA ORAL**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896003478	Almerinda Alves De Oliveira	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896001937	André Afonso De Moura Souza Cruz	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896001969	Diego Moreno Da Rocha	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896001850	Diego Prandino Alves	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896000452	Gustavo Haddad Francisco E Sampaio Braga	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896004137	Heloisa Rodrigues Da Rocha	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896000237	Kleber Cavalcante Peteá	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896000682	Maria Luiza De Moraes Kunert	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896008105	Rafael Gobbis Arantes	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896000216	Renan De Paula Neves	Aprovado
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO	896000017	Victor Meira Ribeiro	Aprovado